



PORTARIA GP Nº. 129/2025

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA
PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei
Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, a pedido, o servidor **JOÃO VITOR MARTINS DE
ALCÂNTARA**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] ocupante do cargo em comissão de
Secretário de Gabinete – CC5, matrícula nº 20171043, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Assunção, Estado da Paraíba, em
19 de agosto de 2025.


WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO CONSTITUCIONAL

